

# ANEXO I – PROPOSTA DA CARTA-CONVITE

Prezados Senhores.

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, solicito de V. S<sup>as</sup>. o preço do combustível abaixo discriminado.

1 – A presente Proposta da Carta-Convite deverá:

- ser preenchida de forma legível, sem emendas e rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso;
- ser datada e assinada pelo Gerente ou seu procurador.

2 – O proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta da Carta-Convite, a cumprir os termos nela contidos.

3 – As 03 (três) vias desta Proposta deverão ser devolvidas a este Órgão, até a hora e data marcadas, em envelope lacrado, com a indicação do número e data da licitação.

4 – A licitação mediante Carta-Convite poderá ser anulada, no todo ou em parte, em conformidade com a legislação vigente.

5 – Esta Proposta será, impreterivelmente, aberta e encerrada, na data e hora marcadas.

Mateus Prevatto Rochetti Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	
		MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Aproximadamente 12 meses (janeiro a dezembro de 2023)	850 litros de gasolina comum por mês	R\$ _____	R\$ _____

O proponente abaixo-assinado obriga-se a prestar os serviços discriminados pelo preço, prazos e condições contidas na presente proposta.

**Forma de pagamento:** mensal

**Validade da proposta:** 60 dias úteis

**Local da prestação do serviço:** Câmara Municipal de Porciúncula.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e à legislação vigente.

Em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente e carimbo (CNPJ)